**RESOLUÇÃO Nº 003/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em reunião realizada na data de 28/02/2024, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas pela lei 8.742 de 07 de Dezembro de 1993-Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS e pela Lei Municipal nº 1.308 de 1º de Abril de 2019, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social resolve:

 **Art 1º** Aprovar a prestação de contas referente aos recursos estaduais recebidos em 2022 e 2023 e gastos em 2023.

**Art 2º** Emitir parecer favorável a prestação de contas de recursos recebidos e aplicados no ano de 2023 de recursos federais, estaduais e municipais.

Bandeirante, 27 de março de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Patricia Battisti

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social